



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

DECRETO nº 070/2017

“Abre Crédito Suplementar.”

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
2.032 – Ampliação e Conservação de Redes de Abastecimento de Água		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.744,00
2.039 – Sinalização de Vias Urbanas		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo.	R\$ 1.256,00
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo.	R\$ 1.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
1.046 – Pavimentação de Trechos de Estrada		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações.	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 06 de junho de 2017.


CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 06 de junho de 2017.


RAQUEL KEISMAN

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.